

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL**ESTADO DE SANTA CATARINA****LIVRO NÚMERO DOIS****REGISTRO GERAL****FOLHAS 01****MATRÍCULA NÚMERO 10.182****Data:18/02/2015**

IMÓVEL: O LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado à Rua "E", na Praia Mira Torres, município de Passo de Torres-SC, representado pelo lote nº dezesseis(16) da quadra nº cem(100), com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), no quarteirão formado pelas Ruas "E" e "C" e Avenidas "B" e Beira Mar e as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE AO OESTE**, na extensão de 12,00 metros com a Rua "E"; **FUNDOS AO LESTE**, na extensão de 12,00 metros com o lote número quinze(15) da mesma quadra; **AO SUL**, na extensão de 30,00 metros com o lote número quatorze(14) da mesma quadra; **AO NORTE**, na extensão de 30,00 metros com a Rua "C", para onde também faz frente e forma esquina.

PROPRIETÁRIO: **REMI ANTONIO MENTI**, CPF 002.608.940-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 937, Canoas-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.614 do Ofício de Sombrio-SC.

José Alceu Trajano, O Oficial:

R-1-10.182.- PENHORA: Nos termos do Ofício nº 63/2015, expedido em 08/01/2015, pela 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS, assinado pela MM. Juíza de Direito Drª. Maria Elisa Schilling Cunha, extraído dos autos nº 001/1.05.0338072-9, Ação: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO, onde são partes **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, como exequente e **RAM COMPUTADORES LTDA**, e **REMI ANTONIO MENTI**, como executados, ~~fêz~~ o imóvel retro descrito, **PENHORADO** em favor do exequente, sendo o valor do Débito de **R\$170.239,21** (cento e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) em 21/05/2009, mais cominações legais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 18 de Fevereiro de 2015. Protocolo Nº 17.063 de 09/02/2015. Emol: Isento. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: DQK75388-LDS9

AV-2-10.182.- AVERBAÇÃO: Nos termos do Protocolo de indisponibilidade 201505.0716.00055155-IA-700, cadastrado em 07 de Maio de 2015, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00110503524950, na qual figura como emissor da ordem a Sra. Alessandra Abrao Bertoluci, e como parte no relatório de indisponibilidade, **REMI ANTONIO MENTI**, CPF 002.608.940-87, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 25 de Outubro de 2016. Protocolo Nº 21.814 de 20/10/2016. Emol: Isento. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: EGI08161-ET4S

AV-3-10.182.- AVERBAÇÃO: Nos termos do Protocolo de indisponibilidade 201601.2518.00104546-IA-540, cadastrado em 25 de Janeiro de 2016, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 199971000144460, na qual figura como emissor da ordem a Sra. Sandra Cristina de Souza Pasetti, e como parte no relatório de indisponibilidade, **REMI ANTONIO MENTI**, CPF 002.608.940-87, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 25 de Outubro de 2016. Protocolo Nº 21.815 de 20/10/2016. Emol: Isento. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: EGI08165-NCG2

R-4-10.182.- PENHORA: Nos termos do Ofício nº 310013627595, expedido em

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.182**FICHA 1V**

27/04/2021, pela Vara Única desta Cidade e Comarca de Santa Rosa do Sul-SC, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Renato Della Giustina, recebido via *Malote Digital*, em data de 03/05/2021, código de rastreabilidade nº 82420218579927, extraído dos Autos nº 0000762-61.2018.8.24.0189/SC, Tipo de Ação: Carta Precatória Cível, onde são partes **REMI ANTONIO MENTI**; e **RAM COMPUTADORES LTDA**, como Executados e **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, como Exequente, foi o imóvel retro descrito com a área de 360,00m², avaliado no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), **PENHORADO** em favor do Exequente. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 28 de Maio de 2021. Protocolo Nº 36.216 de 04/05/2021. Emol: Isento. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: _____ Selo de fiscalização: FSG51904-8AXC

Av-5-10.182.- INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo de indisponibilidade 202404.2417.03292473-IA-370, cadastrado em 24 de Abril de 2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 50025386320128210008, na qual figura como emissor da ordem a 2U JDO da 4E Vara Cível da Comarca de Canoas-RS, e como parte no relatório de indisponibilidade, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ 87.934.675/0001-96, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 07 de maio de 2024. Protocolo nº 48.622 de 26/04/2024. Emolumentos: R\$ 113,24 ISS R\$ 5,66 - FRJ: R\$ 25,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 144,63. Matheus da Silva Alexandre - Escrevente Autorizado: _____ Selo de fiscalização: HCR87794-AOT4

PARA SIM
NÃO VALE COMO CERTIDÃO